



RESOLUÇÃO N° 029/2019

Dispõe aprovar o Projeto dia “C” da Saúde com o objetivo de informar a população sobre o funcionamento do SUS municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 240ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 05 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe aprovar o Projeto dia “C” da Saúde com o objetivo de informar a população sobre o funcionamento do SUS municipal. Será montada uma estrutura em local estratégico como um evento de massa realizado pela Prefeitura Municipal. Os Conselheiros estarão abordando a população com informações sobre o funcionamento do SUS municipal. Haverá também a escuta de reclamações e denúncias e ainda um técnico de enfermagem para aferimento de pressão e teste de diabetes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 05 de setembro de 2019.


JOÃO SALVADOR DE FREITAS

Presidente

Conselho Municipal de Saúde